



# Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 25 de julho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Dr. Fagner Francisco Lopes da Costa**  
Procurador do Município de Brejão/PE.



**Processo Licitatório n. 035/2024.**  
**Dispensa de Licitação (DL) n. 012/2024.**

**Assunto:** Parecer Jurídico. Adjudicação. Homologação (FAZ).

**Objeto:** Constitui objeto do presente Edital de Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS SENDO: 02 (DUAS) ENSILADEIRAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, VISANDO ATENDER O SETOR PRODUTIVO MUNICIPAL, conforme anexo I – Termo de Referência.**

- 1) **BEDA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME (Beda Implemaq)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.835.068/0001-56**, Sede: Loteamento Gastão Leão Rego, nº: s/n, Bairro: Graciliano Ramos, Cidade: Palmeira dos Índios – AL. CEP.: 57.600-970.
- 2) O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.

**Fundamenta-se:** No Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal n. 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Senhor Procurador,

Na oportunidade em que cumprimento a V.Sa, venho encaminhar o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer Jurídico na Dispensa de Licitação nº 012/2024, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação da Secretaria Municipal Agricultura.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal, documentação anexa, justifica-se a despesa em apreço para o atendimento das atribuições inerentes aquisição dos bens, que incluem aquisição das ensiladeiras para prestar os serviços aos produtores e agricultores, visto que extremamente favoráveis para o desenvolvimento das atividades da Unidade Administrativa solicitante.

O município de Brejão/PE possui em sua maioria pequenos e médios produtores e agricultores rurais que residem em suas propriedades rurais e necessitam de auxílio quanto aos maquinários utilizados em suas propriedades, pois os mesmos não possuem os equipamentos necessários para a produção em tempo adequado. Sendo assim com o apoio do município com os equipamentos agrícolas o custo da produção irá diminuir.





## Governo Municipal de Brejão

Apoio à produção agrícola, destacou a necessidade de adquirir equipamento de apoio aos agricultores. Desta forma será atendida essa demanda que exige a aquisição de 02 (duas) ensiladeiras, visando não apenas aumentar a produtividade, mas também promover a sustentabilidade e o desenvolvimento socioeconômico.

A ação proposta tem por objetivo o fortalecimento do pequeno produtor rural e o desenvolvimento sustentável do segmento, através da aquisição/compra de equipamento agrícola municipal composta por 02 (duas) ensiladeiras, tendo em vista o acesso à mecanização com novos equipamentos agrícolas, condição imprescindível para sustentabilidade do setor produtivo e da fixação do homem no campo, fatos estes que norteiam as ações da política governamental local e regional, em observância a sua forte condição agropecuária e do envolvimento da sua população com atividades dessa natureza, atuando diretamente na redução da pobreza, geração de emprego e renda e agregação de valor, segurança alimentar e nutricional e inclusão social.

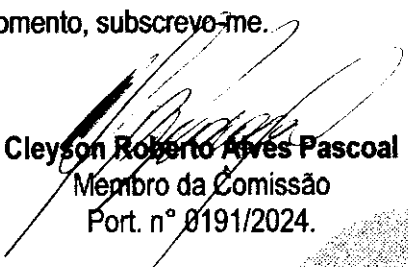
A compra de máquinas/equipamentos com 02 (duas) ensiladeiras, se justifica com o fito a promover o aumento da capacidade produtiva e a elevação da renda, pois desenvolveremos com melhor eficiência e regularidade a ampliação da oferta de serviços ao agricultor, alcançando a melhoria do bem estar da população com geração, aumento e distribuição de renda para os munícipes e para o Desenvolvimento Regional em Pernambuco, minimizando as desigualdades sociais, contribuindo com melhoria da qualidade de vida dos produtores, familiares envolvidos.

Para contratar, a Administração seguiu um procedimento, onde apresentou as regras, que impõe a realização de um procedimento de competição entre os interessados em celebrar a avença, garantindo-lhe igualdade de tratamento e levando à seleção do melhor autor da proposta.

Remeta-se os autos, com objetivo de uma análise criteriosa, pela Procuradoria Jurídica do Município de Brejão/PE.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Autoridade Superior, para os devidos fins de Adjudicação e homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

  
**Cleyson Roberto Alves Pascoal**  
Membro da Comissão  
Port. n° 0191/2024.





## Parecer Jurídico

**PARECER JURÍDICO N. 110/2024**

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação  
ASSUNTO: Parecer Certame 035/2024, Modalidade: Dispensa n.  
012/2024.  
DECISÃO: REGULARIDADE



Esta Procuradoria Municipal foi instada a se manifestar sobre a finalização do Processo Licitatório nº. 035/2024, na modalidade Dispensa à Licitação tombado sob o nº. 012/2024, cujo objetivo é a “contratação de empresa para aquisição de máquinas/equipamentos sendo: 02 ensiladeiras, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Brejão/PE, visando atender o setor produtivo municipal.”.

### Relato e Fundamento,

Compulsando os autos, posso observar que foram cumpridas as fases regulares do processo, quais sejam:

1. Planejamento da contratação, dentre estes, a solicitação de formalização do processo com suas respectivas justificativas;
2. Cotações de Preços pelo Setor de Compras desta Prefeitura Municipal;
3. Documento de Formalização da Demanda – DFD;
4. Mapa de Análise de Risco;
5. Estudo Técnico Preliminar contendo o Termo de Referência;

No tocante à disponibilidade orçamentária, a Secretaria de Finanças informou que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa no corrente exercício.

A documentação acostada pela única empresa que compareceu a Sessão de Julgamento da Documentação e Proposta realizada no último dia 08 de Janeiro do corrente ano, está devidamente regular, inclusive o preço da proposta apresentada em R\$ 51.000,00, está dentro do praticado pelo mercado e que após, o julgamento e decisões que sobrevieram no transcorrer do feito licitatório, fica claro que a empresa vencedora esteve alinhada diretamente a todas nuances necessárias à contratação.





**MUNICÍPIO DE BREJÃO**  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA MUNICIPAL



Insta destacar, que os atos praticados neste processo licitatório estão de acordo com os ditames legais, os quais asseguram a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento.

Prefeitura de Brejão/PE  
Fl. nº 143  
MF  
Comissão de Licitação

Registre-se que a divulgação deste certame deve ocorrer, haja vista, ser condição indispensável para a eficácia do contrato e deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, contados da data da assinatura (art. 94, II, da Lei n. 14.133/2021). Ademais, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021).

Conclusão,

Diante do exposto, conclui-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais exigidas, sendo possível, portanto, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei n. 14.133/2021, adjudicar o objeto e homologar a Dispensa n. 12/2024, em favor da empresa BEDA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME, propondo apenas a observância dos apontamentos citados quanto à necessidade de divulgação através do portal de publicações utilizado por este ente municipal.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Brejão/PE, 25 de Julho de 2024.

**Fagner Francisco Lopes da Costa**  
Procurador Municipal

*(Handwritten signature and official stamp of Fagner Francisco Lopes da Costa, Procurador Municipal)*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://oioud.it-solucoes.int/br/transparencia/Municipal/download/21-20240919030044.pdf>  
assinado por: idUser 56





# Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 25 de julho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Júlio César Sampaio de Melo**  
Controlador Geral do Município de Brejão/PE.

**Processo Licitatório n. 035/2024.**  
**Dispensa de Licitação (DL) n. 012/2024.**



**Assunto:** Parecer. Adjudicação. Homologação (FAZ).

**Objeto:** Constitui objeto do presente Edital de Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS SENDO: 02 (DUAS) ENSILADEIRAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, VISANDO ATENDER O SETOR PRODUTIVO MUNICIPAL, conforme anexo I – Termo de Referência.

- 1) **BEDA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME (Beda Implemaq)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.835.068/0001-56**, Sede: Loteamento Gastão Leão Rego, nº: s/n, Bairro: Graciliano Ramos, Cidade: Palmeira dos Índios – AL. CEP.: 57.600-970.
- 2) O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.

**Fundamenta-se:** No Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal n. 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Senhor Controlador,

Na oportunidade em que cumprimento a V.Sa, venho encaminhar o presente certame para que seja analisado para emissão do Parecer na Dispensa de Licitação nº 012/2024, objetivando a Adjudicação e Homologação para objeto acima especificado, conforme solicitação da Secretaria Municipal Agricultura.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal, documentação anexa, justifica-se a despesa em apreço para o atendimento das atribuições inerentes aquisição dos bens, que incluem aquisição das ensiladeiras para prestar os serviços aos produtores e agricultores, visto que extremamente favoráveis para o desenvolvimento das atividades da Unidade Administrativa solicitante.

O município de Brejão/PE possui em sua maioria pequenos e médios produtores e agricultores rurais que residem em suas propriedades rurais e necessitam de auxílio quanto aos maquinários utilizados em suas propriedades, pois os mesmos não possuem os equipamentos necessários para a produção em tempo adequado. Sendo assim com o apoio do município com os equipamentos agrícolas o custo da produção irá diminuir.





# Governo Municipal de Brejão

Apoio à produção agrícola, destacou a necessidade de adquirir equipamento de apoio aos agricultores. Desta forma será atendida essa demanda que exige a aquisição de 02 (duas) ensiladeiras, visando não apenas aumentar a produtividade, mas também promover a sustentabilidade e o desenvolvimento socioeconômico.

A ação proposta tem por objetivo o fortalecimento do pequeno produtor rural e o desenvolvimento sustentável do segmento, através da aquisição/compra de equipamento agrícola municipal composta por 02 (duas) ensiladeiras, tendo em vista o acesso à mecanização com novos equipamentos agrícolas, condição imprescindível para sustentabilidade do setor produtivo e da fixação do homem no campo, fatos estes que norteiam as ações da política governamental local e regional, em observância a sua forte condição agropecuária e do envolvimento da sua população com atividades dessa natureza, atuando diretamente na redução da pobreza, geração de emprego e renda e agregação de valor, segurança alimentar e nutricional e inclusão social.

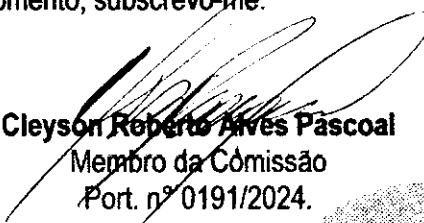
A compra de máquinas/equipamentos com 02 (duas) ensiladeiras, se justifica com o fito a promover o aumento da capacidade produtiva e a elevação da renda, pois desenvolveremos com melhor eficiência e regularidade a ampliação da oferta de serviços ao agricultor, alcançando a melhoria do bem estar da população com geração, aumento e distribuição de renda para os munícipes e para o Desenvolvimento Regional em Pernambuco, minimizando as desigualdades sociais, contribuindo com melhoria da qualidade de vida dos produtores, familiares envolvidos.

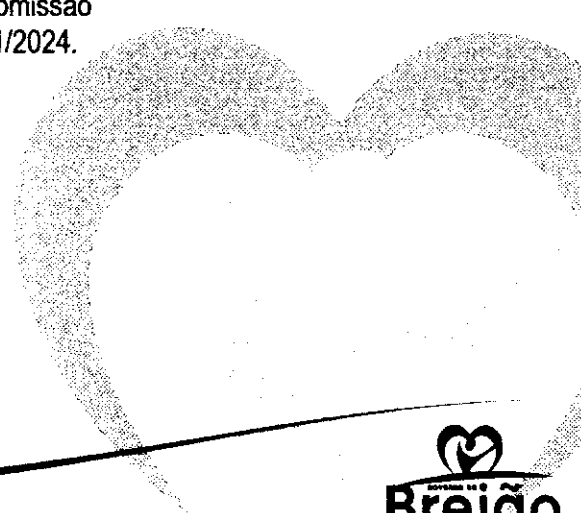
Para contratar, a Administração seguiu um procedimento, onde apresentou as regras, que impõe a realização de um procedimento de competição entre os interessados em celebrar a avença, garantindo-lhe igualdade de tratamento e levando à seleção do melhor autor da proposta.

Remeta-se os autos, com objetivo de uma análise criteriosa, pela Controladoria Geral do Município de Brejão/PE.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Autoridade Superior, para os devidos fins de Adjudicação e homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

  
**Cleyson Roberto Alves Pascoal**  
Membro da Comissão  
Port. nº 0191/2024.





# Governo Municipal de Brejão/PE



## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 012/2024

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**ASSUNTO:** Solicitação para Adjudicação e Homologação de Contratação Direta.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, o Processo Licitatório expresso acima com seu pedido de análise e parecer.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### DO OBJETO

Constitui o presente a contratação de empresa para aquisição de máquinas/equipamentos sendo: 02 (duas) ensiladeiras, destinadas a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Brejão/PE, visando atender o setor produtivo municipal.

### DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Considerando a legislação vigente, o presente processo será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal que atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos e Decreto Municipal nº 004/2024, e suas alterações posteriores.

Empresa:

**BEDA MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.835.068/0001-56, com sede a Lot. Gastão Leão Rego, Snº, Bairro Graciliano.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/21-20240919030044.pdf>  
assinado por: idUser 56



## Governo Municipal de Brejão/PE



Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-970, com valor global do objeto em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

### DA CONCLUSÃO

Por todo exposto e à luz dos princípios da Licitação Pública, para que a Comissão Permanente de Licitação prossiga com os trâmites necessários, pareço pela **homologação e efetivação da contratação do licitante vencedor.**

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

Palácio José Custódio das Neves, 25 de julho de 2024.

  
Júlio Cesar Sampaio de Melo  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Portaria nº 025/2021

